Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

PROCESSO N.º: **605.251**
NATUREZA: **PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**
ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL**
RESPONSÁVEIS: **ANTÔNIO GERALDO VIEIRA ROCHA (Presidente da Câmara) e demais vereadores à época**
EXERCÍCIO: **1998**

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Com fundamento no princípio da verdade material, insculpido no art. 104 do Regimento Interno, junte-se a petição protocolizada sob o n.º 944210/2015 e a documentação que a acompanha, as quais recebo como cumprimento tardio de diligência.

Após, façam-me os autos conclusos para exame de possível desconstituição da multa aplicada.

Intime-se o requerente, na pessoa do seu procurador.

Tribunal de Contas, em 03/12/15.

HAMILTON COELHO
Relator